

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 346 /2023.
De 10 de março de 2023.

Concede **Gratificação** de **Produtividade e Qualidade – GPQ** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Concede **Gratificação de Produtividade e Qualidade – GPQ** para o servidor abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	***.553.115 **	AG.CONSERV.LIMPEZA

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de março de 2023.


Adailton Resende Sousa
 Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>